

Matrícula nº

108.293

DATA: Cuiabá-MT, 24 de junho de 2020.
Oficial:

Fls. 01

CNM 063776.2.0108293-29

Apartamento sob nº 801, localizado no 8º Pavimento do EDIFÍCIO "ESSENZA", situado à Rua São Francisco com Rua São Pedro com Rua 8 de Abril, Quadra 05, nº 300, loteamento Jardim Kennedy, Bairro Pico do Amor, em Cuiabá-MT, possuindo a seguinte divisão interna: Opção 1 : Estar/Jantar/TV, Lavabo, Cozinha Fechada, Área de Serviço, Split (Área Técnica para Condensadora de Ar-condicionado), Varanda, Circulação, Suíte 1, Banho 1, Banho 2, Dormitório 2 e Dormitório 1. **ÁREAS:** área real total construída de 200,3885m², sendo 124,4300m² de área real construída privativa e 75,9585m² de área real construída de uso comum, correspondendo, a cada unidade, a fração ideal do terreno (ou coeficiente de proporcionalidade) de 1,1448%. Pertence a esse apartamento a vaga de garagem, localizada no estacionamento do condomínio: Garagem Dupla Tipo Gaveta nº102/102A, localizada no Pavimento 2º Subsolo (-2), com as seguintes divisas e confrontações: Frente com a circulação de veículos, Lateral direita com área de uso comum; Fundos com área de uso comum; Lateral esquerda com Garagem nº 103/103A

PROPRIETÁRIO: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, do ramo da construção civil, inscrita no CNPJ sob o nº 78.638.061/0001-76, com sede e foro na Avenida Tiradentes, nº 1000, Jardim Shangri-lá "A", na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Marini Marchioto**, brasileiro, divorciado, maior capaz, administrador de empresas, residente nesta cidade, portador do CPF nº 225.943.818-02 e da carteira de identidade RG nº 29.065.998-X SESP/SP, expedida em 02/09/1992 e pela Srta. **Camilla Fernanda Bueno Pepelescov**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresas, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 019.637.999-76 e da Carteira de Identidade RG nº 7.273.960-4 SESP/PR, expedida em 07/01/2011, conforme procuração lavrada no 4ª Serventia Notarial de Londrina – PR, livro 349-P, fls. 065/066 aos 13/04/2017.....**FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matrícula nos termos do Memorial de Incorporação que fica arquivado neste RGI.....**N.º DO REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 03 na matrícula nº 97.917, Lº 02 aos 20/09/2017, neste RGI. **Protocolado sob o nº 215.314 em 04/05/2020. Cuiabá-MT, 24/06/2020.**

Emolumentos- Total Registro: R\$ 87,40 / Selo Digital: BLE13427/ OS: 880899

Matrícula: R\$73,20

Baixa: R\$14,20

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Registro transportado da matrícula n.º 97.917, fls. 01, do Livro 2, de 18/04/2016, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT:

R.7/97.917 de 05/02/2018 – Protocolado sob nº 197.540 em 01/02/2018.

Hipotecado junto ao Itaú Unibanco S.A., nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, nº1016082310, emitida a favor do Itaú Unibanco S.A., São Paulo- SP, aos 11/12/2017.....

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.1/108.293 de 09/07/2020 – Protocolado sob nº 216.610 em 09/07/2020.

Procede-se esta averbação, a requerimento da Plaenge Empreendimentos Ltda, datado de 09/07/2020, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e conforme Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito Para Construção de Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, nº 1016082340, emitida a favor do Itaú Unibanco S.A., de São Paulo- SP, aos 11/12/2017, arquivada neste RGI, para esclarecer que o número correto da cédula é nº 1016082340, e não como constou anteriormente no registro transportado R.7/97.917. Cuiabá-MT, 09/07/2020.

Sem Emolumentos- / Selo Digital: BLE23021 / OS: 891.474

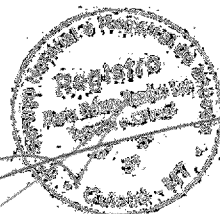
EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.2/108.293 de 11/11/2020 – Protocolado sob o nº 218.889 em 04/11/2020.

Procedo ao **Cancelamento da Hipoteca, transportada do registro R.7/97.917, Lº 02 aos 05/02/2018**, acima citado nos termos da Cláusula C do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento Para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do SFH, nº 000003239, expedido em Brasília/DF, aos 08/10/2020 pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB, abaixo registrado nesta matrícula, no qual o Itaú Unibanco S.A, na qualidade de Credor/Interveniente Quitante, autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando **Continua no verso.**



assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 11/11/2020.

Emolumentos R\$ 14,20 - Selo Digital: BMM41652/OS: 912912

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/108.293 de 11/11/2020 - Protocolado sob o nº 218.889 em 04/11/2020.

TRANSMITENTE: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 78.638.061/0001-76, com sede à Avenida Tiradentes, nº 1000, Bairro Jardim Shangri-lá, Cidade de Londrina/PR, com a sua última alteração contratual e consolidação do contrato social datada de 30/12/2019, registrado sob nº 20197442820 em 17/02/2020 em 17/02/2020 na Junta Comercial do Estado do Paraná, e que apresenta o endereço eletrônico: desconhecido, neste ato representada por seus sócios, **ALEXANDRE DORES FABIAN**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, nascido em 02/06/1964, portador da cédula de identidade RG nº 1.584.131-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 542.300.479-91 e/ou **CARLOS ROBERTO DA SILVA MELQUIADES**, brasileiro, maior, capaz, casado, economista, nascido em 25/05/1952, portador da cédula de identidade RG nº 748.287 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 313.019.169-00, e/ou por seus procuradores, **DIOGO MARINI MARCHIOTO**, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador de empresas, nascido em 16/07/1982, portador da cédula de identidade RG nº 29.065.998-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 225.943.818-02, e/ou **MARCIO DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, nascido em 31/03/1975, portador da cédula de identidade RG nº 0987734-7 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 690.482.071-34, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 17/03/2020, às fls.098/099, do Livro nº 369-P, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina/PR, todos com endereço comercial supramencionado.

ADQUIRENTE: ALBERTO VEGGI ATALA, brasileiro, maior, capaz, solteiro e que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, empresário, nascido em 04/02/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05795539940 DETRAN/MT, em que consta o RG nº 23549025 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.715.481-65, filho de Nilson Veggi Atala e Edinete Mendes Veggi Atala, e que apresenta o endereço eletrônico: albertovegi@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Los Angeles, nº 837, Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Cuiabá/MT.

INTERVENIENTE QUITANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itausa, inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro Integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, por seu procurador: **Rafael Shigueo Watanabe**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 301564978, CPF nº 316.095.568-01, nos termos da Procuração lavrada em 17/08/2020 as Páginas 173/175 do livro 5.248 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo - SP.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento Para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do SFH, nº 000003239, expedido em Brasília/DF, aos 08/10/2020 pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Credora: R\$ 480.000,00 (crédito em conta corrente da vendedora: 341 - Itaú: Agência 0109/Conta Corrente 74111-6); Valor de recursos próprios: R\$ 120.000,00. Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'F', e em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão pagos ao Vendedor, observado o disposto na Cláusula Vigésima Sexta.

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Apartamento sob nº 801, localizado no 8º Pavimento do EDIFÍCIO "ESSENZA", situado à Rua São Francisco com Rua São Pedro com Rua 8 de Abril, Quadra 05, nº 300, loteamento Jardim Kennedy, Bairro Pico do Amor, em Cuiabá-MT., descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro municipal sob nº 01.5.15.021.0222.029. Pertence a esse apartamento a vaga de garagem, localizada no estacionamento do condomínio: Garagem Dupla Tipo Gaveta nº 102/102A, localizada no Pavimento 2º Subsolo (-2). **CONDICÕES:** As Legais. Declara no Contrato que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) em nome do comprador/devedor fiduciante e este possui ciência da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art.642-A, da CLT, com redação dada pela Lei

Continua fls.02.

Matricula nº

108.293

DATA: Cuiabá-MT, 24 de junho de 2020

Fls.02

OFICIAL:

CNM 063776.2.0108293-29

Continuação da R.3/108.293

12.440/2011, conforme Recomendação n. 03 de 15.03.2012 do E. Conselho Nacional de Justiça. Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CPDT) em nome da vendedora e esta possui ciência da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CPDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011, conforme Recomendação n. 03 de 15.03.2012 do E. Conselho Nacional de Justiça. O comprador/devedor fiduciante, declara, sob as penas da Lei, que não está vinculado à Previdência social, como empregador e que não é contribuinte da mesma, na qualidade de produtor rural, não estando, portanto, sujeito às obrigações previdenciárias pertinentes ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA sob nº D740.DDCC.99D0.D88D emitida às 08:23:48 do dia 24/03/2020 com validade prorrogada até 18/01/2021. Certificado de Regularidade do FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal – em nome de PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA sob nº 20200910174885706100695 emitida às 16:53:22 do dia 21/09/2020 válida até 09/10/2020. A vendedora e o comprador declaram ter pleno conhecimento dos apontamentos especificados nas certidões mencionadas acima, e que os mesmos não se referem e tão pouco afetam o imóvel descrito e caracterizado neste instrumento. O Vendedor declara sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente, estando contabilmente lançado em seu ativo circulante e enquadrado na dispensa da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** O comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão- ITBI - Guia nº 95553796, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 6.547,09 (incluso a taxa de averbação) aos 03/11/2020, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, sob nº 400989/2020, datada de 27/10/2020 e válida até 25/01/2020, inscrição 015150210222029, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT – Procuradoria Geral do Município; cópia da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05795539940, expedido pelo DETRAN/MT em 09/04/2018, onde consta o RG nº 23549025 SEJUSP-MT e inscrito no CPF sob nº 700.715.481-65, do adquirente: **Alberto Veggi Atala; Declaração datada de 03/11/2020** para constar que é sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH; e as **Certidões Negativas**, datadas de **11/11/2020**, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
78.638.061.0001-76	1d39.0df8.77d8.d85d.2638.4e58.3d94.e6c1.4b63.7cce	10:28:46	Negativo
690.482.071-34	6a05.a794.64d2.b29a.315e.15be.3061.f864.64c6.4b2d	10:30:37	Negativo
225.943.818-02	d9ea.a1ae.3b78.367f.4d68.fdac.ba86.dfac.79ca.679b	10:29:51	Negativo
700.715.481-65	851b.9655.e5e3.4690.27f2.c4aa.539a.2f9c.8880.7b6e	10:31:31	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI.. Cuiabá-MT, 11/11/2020

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.237,35 – Selo Digital: BMM41653/OS: 912912 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/108.293 de 11/11/2020 - Protocolado sob o nº 218.889 em 04/11/2020.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE: ALBERTO VEGGI ATALA, já qualificado.....**CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede, foro e administração em Brasília/DF, no SIG, Quadra 06, nº 2080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, com sua Consolidação Estatutária devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1018928, por despacho de 27/02/2018, e que apresenta o endereço eletrônico: gecre.imobiliario@bancoob.com.br, neste ato representado por seus bastantes procuradores substabelecidos: **IURY VELASCO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro e que declara manter união estável, gerente de agência, portador do documento de identificação RG nº 14539721

Continua fls.02.



Continuação verso fls.02 da matrícula nº 108.293/Lº 02 aos 24/06/2020.

CNM 063776.2.0108293-29

SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.878.891-65, e VANESSA SANTOS DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, solteira, gerente comercial, portadora do documento de identificação RG nº 117495309 SESP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.983.257-70, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 30/12/2019, às folhas 165 e 166, do livro 6898-P, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento Particular emitido em 27/08/2020.....

MÚTUO/RESGATE/PESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: SBPE.....Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 480.000,00.....Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 666.000,00.....Sistema de Amortização: TP.....Financiamento de Imóvel: R\$ 480.000,00.....Prazo (em meses): 360.....Taxa de juros (%) ao ano: Carência (em dias): 30.....Amortização (em meses): 360..... Nominal: 7,07.....Efetiva: 7,30.....Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 3.216,05.....Prêmios de Seguros: R\$ 95,77.....Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00.....Total da prestação: R\$ 3.336,82.....Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/11/2020.....Reajuste dos Encargos: Na taxa de juros prevista no item "D6" do quadro resumo não está inclusa a correção monetária (taxa referencial - TR) que será aplicável de acordo com as CLÁUSULAS VIGÉSIMA NONA e TRIGÉSIMA PRIMEIRA.....Tarifa de Avaliação da Garantia: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).....Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais).....Forma de Pagamento do Encargo Mensal: Débito automático em conta corrente.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento e do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena à CREDORA/FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento descrito e caracterizado no item "G" do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. O registro deste contrato no competente Registro de Imóveis constitui a propriedade fiduciária em nome da CREDORA/FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o Devedor Fiduciante possuidor direto e a CREDORA/FIDUCIÁRIA, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária abrange o imóvel identificado no item "G" do quadro resumo e todas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações já existentes ou que lhe forem agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada na respectiva matrícula. Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento Para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do SFH, nº 000003239, expedido em Brasília/DF, aos 08/10/2020 pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB. Cuiabá/MT, 11/11/2020.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 2.237,35 - Selo Digital: BMM41653/OS: 912912 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.5/108.293 de 11/11/2020 - Protocolado sob o nº 218.889 em 04/11/2020.

Procedo a presente averbação para constar que o Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada na R.4 acima, está representada pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série: 10/2020, Número: 00003239, emitida na cidade de Brasília/DF, em 08/10/2020, na forma de Instrumento Particular, e será custodiada pelo BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administração em Brasília/DF, no SIG, Quadra 06, nº 2080. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Documento que fica uma via arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 11/11/2020.

Emolumentos - Total da Averbação: R\$14,20/ Selo Digital BMM41656/ OS: 912912

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/108.293 de 15/12/2022 - Protocolado sob o nº 236.989 em 15/12/2022.

Por determinação do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202212.0106.02471442-IA-031, datado de 01/12/2022, Processo nº 50120300920224036105, expedido pela 1ª Vara Federal de Campinas, usuário: Ricardo Augusto Araya, tendo como parte réu: ALBERTO VEGGI ATALA - CPF: 700.715.481-65; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 15/12/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BVB13445 / OS: 1072628

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Matrícula nº

108.293

DATA: Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2020.

OFICIAL:

CNM 063776.2.0108293-29

Fls. 03

Cont. das Fls. 02 da Mat. 108.293 do Livro 02 aos 24/06/2020.

AV.7/108.293 de 13/05/2024 – Protocolado sob o nº 250.221 em 13/05/2024.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.6 desta matrícula, em cumprimento ao Protocolo de cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202212.0106.02471442-IA-031, datado de 07/03/2024 às 17:10:07 horas, **Processo nº 50120300920224036105**, expedido pela 1ª Vara Federal de Campinas, usuário: Ricardo Augusto Araya, tendo como parte réu: **ALBERTO VEGGI ATALA – CPF: 700.715.481-65**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 13/05/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CCW56691 / OS: 1172107

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/108.293 de 02/12/2024 - Protocolada sob o nº 257.061 em 13/11/2024.

Procedo a presente averbação a requerimento do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A – BANCO SICOOB**, datado de 31/10/2024 Brasília/DF, neste ato representada e assinado digitalmente por seu procurador substabelecido Ana Beatriz, brasileira, solteira, coordenadora, inscrita no CPF nº 085.152.453-29, endereço eletrônico anabeatriz.loiola@ximenesservice.com.br, com endereço comercial na Rua Desembargador Louro Nogueira, nº 1500, bairro Papicu, cidade Fortaleza/CE, conforme Procuração lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 7462-P, fls. 171/172, protocolo 01725909, substabelecimento datado em 17/07/2024, para constar a alteração da razão social da Credora, **BANCO COOPERTIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB**, que passou a se denominar **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A – BANCO SICOOB**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, sociedade anônima fechada, com sede Setor SIG-Setor Industria Gráficas QD. 06 no 2080 s/n, bairro SIG, Cep 70610-460-Brasília/DF, com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária Digital datado de 21/07/2023, registro 2182884 em 27/09/2023, NIRE 5330000552-4, Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 12/01/2021, Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, registro nº 1666088 em 16/03/2024, Estatuto Social registro nº 1666088 em 16/03/2021, com seu último arquivamento registrado sob o nº 2553518, em 04/06/2024, conforme certidão simplificada digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 10/06/2024. Documentos esses que ficam cópias arquivadas neste RGI. Cuiabá-MT, 02/12/2024.

Emolumentos: R\$48,15 / Selo Digital: CFL47623/ OS: 1209958

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.9/108.293 de 04/03/2026 – Protocolado sob nº 271.752 em 23/02/2026.

Nos **Termo de Penhora**, datado de 14/01/2026, assinado eletronicamente pela Marly Savassa, Auxiliar Judiciário, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Ana Cristina Silva Mendes, da 4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, referente ao **Processo nº 1044952-77.2019.8.11.0041**, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como parte autora/exequente: **GINCOVGD ALFA INCORPORAÇÕES LTDA**, e como parte ré/executado: **ALBERTO VEGGI ATALA**, procedo o Registro de Penhora dos Direitos Aquisitivos do executado, decorrentes do contato Alienação Fiduciária em Garantia que recai sobre o imóvel da presente matrícula, fica constituído como depositário o executado. Valor da causa R\$52.233,30. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 04/03/2026.

Emolumentos: R\$124,14 / Selo Digital: CLK14048 / OS: 1283705

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.10/108.293 de 18/05/2026 - Protocolada sob o nº 265.547 em 04/08/2025.

TRANSMITENTE: ALBERTO VEGGI ATALA, antes já qualificado.....**ADQUIRENTE: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede, foro e administração em Brasília/DF, no SIG - Setor de Industrias Gráficas, Quadra 06, nº 2080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, com endereço eletrônico: gecre.imobiliario@bancoob.com.br.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do § 7º, art. 26 da Lei 9.514/1997, procedo a **Continua no verso.**

Maria Helena Rondon Luz

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Continuação verso das fls. 03 da matrícula nº 108.293, Livro 02, aos 24 de Junho de 2020.

CNM 063776.2.0108293-29

Continuação da AV.10/108.293.

averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento datado de Brasília/DF, 04/05/2026, assinado digitalmente por Pedro Roberto Romão; a requerimento do adquirente, firmado no dia 04/05/2026, e protocolado sob o nº 265.547 em 04/08/2025, instruído com prova da intimação do devedor **Alberto Veggi Atala, ocorrida aos 19, 20 e 23 de fevereiro de 2026** por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelo adquirente, aos **30/04/2026** no valor de **R\$20.349,67** (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme Guia de ITBI nº 119611097, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 01.5.15.021.0222.029 em favor do adquirente Banco Cooperativo Sicoob S/A. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$1.010.678,72, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos 18/05/2026.**

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
700.715.481-65	df3iz6cq5d	16:46:23	Negativo
02.038.232/0001-64	13891tf2c9	16:46:38	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 18/05/2026.

Emolumentos: R\$6.984,71 / Selo Digital: CMF87020 / OS: 1301609

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

